



**LEI Nº 5.137, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Denomina como Avenida JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, a atual avenida conhecida como Marginal, com início na Rua Francisco Afonso e término no Sistema de Recreio, no Loteamento Jardim São João.

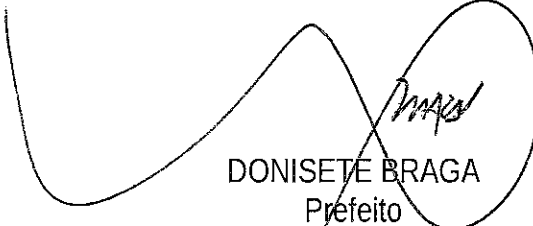
**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.424/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Avenida JOAQUIM MOREIRA DA SILVA a atual avenida conhecida como Marginal, com início na Rua Francisco Afonso, inscrição cadastral 19.023.008, e término no Sistema de Recreio, inscrição cadastral sob 19.023.014, no Jardim São João, Município de Mauá.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de abril de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano